

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 5/2025

DIA 27 DE MAIO DE 2025

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 23/2024 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 23/2024-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

1.1.1. Leilão dia 27/05/2025 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: logo após os veículos do Anexo I.

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 27/05/2025 (CONSERVADOS).

Lote 1 ao Lote 4 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 5 ao Lote 30 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 31 ao Lote 35 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 36 ao Lote 132 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 24/04/2025 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 133 ao Lote 134 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 135 ao Lote 141 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 142 ao Lote 145 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 146 ao Lote 164 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

1.1.5 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detrان/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 4 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 5 ao Lote 30 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 31 ao Lote 35 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 36 ao Lote 132 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra

Mole, na Cidade de Teresina;

Anexo II

Lote 133 ao Lote 134 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 135 ao Lote 141 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 142 ao Lote 145 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 146 ao Lote 164 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 4 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 5 ao Lote 30 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 31 ao Lote 35 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 36 ao Lote 132 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

Anexo II

Lote 133 ao Lote 134 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 135 ao Lote 141 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 142 ao Lote 145 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 146 ao Lote 164 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN-PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade,

comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. o cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2025, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”*.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 05/2025-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 02 de maio de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão



Matrícula 16.427-5

Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL R\$
FLORIANO										
1	KFU4247	941592278	PE	FORD/FUSION	2007/2008	PRATA	3FAHP08Z18R122451	8R122451	CONSERVADO	6.500,00
2	NWO8231	342500406	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR800117	JC41E1B800117	CONSERVADO	3.000,00
3	PIL9086	1083897702	PI	HONDA/POP100	2014/2014	AZUL	9C2HB0210ER030862	HB02E1E030862	CONSERVADO	3.000,00
4	OJH7630	566569175	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0008519	E3L2E-012820	CONSERVADO	2.300,00
PARNAÍBA										
5	NWZ9341	328644269	MA	KIA/SOUL EX 1.6 FF AT	2010/2011	PRETA	KNAJT814BB7257478	F4FAAH002764	CONSERVADO	15.000,00
6	OUB1005	535255896	PI	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE 1.6	2013/2013	PRETA	9BWDDB45U3DT29046 7	CCRB17116	CONSERVADO	10.000,00
7	OEB3214	1001198520	PI	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	BRANCA	9BHBG51CAEP23955 1	F3LADU130748	CONSERVADO	10.000,00
8	PIX0497	1159948108	PI	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	PRETA	9C2KD1000JR125415	KD10E0J125424	CONSERVADO	6.200,00
9	LWL7918	872263657	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	9BWCA05WX6T0685 36	BNW018897	CONSERVADO	5.000,00
10	JFX6114	757310745	DF	CHEVROLET/ZAFIRA 2.0	2001/2001	VERMELHA	9BGTT75B01C226759	1C0000485	CONSERVADO	5.000,00
11	OVY0007	568008162	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER418192	KC16E8E418192	CONSERVADO	4.600,00
12	QRR3G42	1222915860	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020/2020	VERMELHA	9C6RE2140L0013857	E3T8E-033658	CONSERVADO	4.100,00
13	NIE8363	200320874	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR025306	KD05E2A025306	CONSERVADO	4.000,00
14	OJN9775	994032714	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER443360	KC16E8E443360	CONSERVADO	3.900,00
15	NQM7375	149759428	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R047241	KC15E19047241	CONSERVADO	3.700,00
16	NEN0601	119925559	AP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R108917	KC08E58108917	CONSERVADO	3.700,00
17	PIC8582	1041609083	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR110457	JC41E1F110457	CONSERVADO	3.600,00
18	OCK5871	324111495	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR443016	JC41E1B443016	CONSERVADO	3.000,00



19	NIH7236	580841626	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0009328	E3L2E-013928	CONSERVADO	3.000,00
20	OEI9703	999642049	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1560E0033755	E3F9E-053850	CONSERVADO	3.000,00
21	OCS8944	334106133	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0038926	E3G9E-038912	CONSERVADO	2.900,00
22	OEC5533	481261443	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0110937	E3G9E-110935	CONSERVADO	2.900,00
23	NIL1991	283043679	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0026527	E3G9E-026530	CONSERVADO	2.700,00
24	NUP1265	244999643	CE	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	PRETA	93FMRCCFABM00235 2	9CBFA002316	CONSERVADO	2.400,00
25		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0004022	E3G9E-004069	CONSERVADO	2.200,00
26	LWA2764	717956636	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR043292	HA07E-X043292	CONSERVADO	2.200,00
27	OUC3905	536178020	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	BRANCA	9C6KE1560D0023358	E3F9E-043560	CONSERVADO	2.100,00
28	JJW5354	979400120	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R684087	JC30E78684087	CONSERVADO	2.000,00
29	PIM7610	1033990610	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL09F0243794	1P39FMAFA052970	CONSERVADO	1.500,00
30	NIA4649	985953543	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	95VCB1G588M00715 3	C2G8005636	CONSERVADO	1.000,00
PICOS										
31	DVG2107	899432220	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R043148	KC08E17043148	CONSERVADO	3.800,00
32	KGW0519	944737307	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	9C2KC08508R401339	KC08E58401339	CONSERVADO	3.700,00
33	DUX4985	946790230	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R090612	KC08E18090612	CONSERVADO	3.700,00
34	LWP2130	657596736	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR598718	JC25E-SS98718	CONSERVADO	1.900,00
35	LWH7466	784433895	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	9C2HA07202R001621	HA07E22001621	CONSERVADO	1.700,00
TERESINA										
36	RZE2B58	1278775088	PE	FIAT/MOBI LIKE	2021/2022	PRATA	9BD341ACXNY77094 2	552720664611490	CONSERVADO	22.000,00
37	PIB6118	1021837455	PI	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2014/2015	BRANCA	9BGKS48L0FG198246	GCA031772	CONSERVADO	19.000,00
38	NHW7226	970187157	PI	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2008/2009	PRETA	9BWBDB09N69P00679 3	CCR019685	CONSERVADO	12.000,00
39	EIT5J88	156832100	SP	CITROËN/C3 XTR 14 FLEX	2009/2010	PRATA	935FLKFVYAB505683	10DBS50085357	CONSERVADO	10.000,00
40	OIZ1348	508791553	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	PRETA	8AGSU19FODR17468 3	NAA515689	CONSERVADO	9.000,00
41	EKL5534	184660211	PI	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2009/2010	PRETA	9BGXH68P0AC18162 3	T30075839	CONSERVADO	8.000,00
42	NIK5629	182100820	PI	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	PRETA	9362NKFVWAB04401 3	10DBSS0062017	CONSERVADO	7.000,00
43	SLM8J81	1339014340	PI	HONDA/CG 160 CARGO	2022/2023	BRANCA	9C2KC2220PR003029	KC22E2P003027	CONSERVADO	7.000,00
44	RSN7F88	1323880086	PI	HONDA/BIZ 125	2022/2023	BRANCA	9C2JC4830PR002247	JC48E3P002336	CONSERVADO	7.000,00
45	PAN6691	1080266639	DF	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	PRETA	9C2KD0810GR205194	KD08E1G205298	CONSERVADO	6.000,00
46	QRT2B15	1240690956	PI	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	9C2KC2500LR073745	KC25E0L073767	CONSERVADO	5.500,00
47	PIL9123	1087507429	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	BRANCA	9C2KC2210GR045526	KC22E1G045529	CONSERVADO	5.400,00
48	PIJ9358	1065550429	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR007170	KC22E0G007170	CONSERVADO	5.200,00



49	PIG5788	1026963602	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR021503	KC16E6F021503	CONSERVADO	5.000,00
50	DJY5518	822214440	SP	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	9C2MD34004R012750	MD34E-4012750	CONSERVADO	4.700,00
51	LWF4557	595526748	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER455242	KC16E8E455242	CONSERVADO	4.600,00
52	ODV1923	999424815	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER515587	KC16E8E515587	CONSERVADO	4.600,00
53	PIA2809	1024696968	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER580840	KC16E8E580840	CONSERVADO	4.600,00
54	NMP6223	137445407	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	AMARELA	9C2KD04109R000704	KD04E19000704	CONSERVADO	4.600,00
55	QRW5F78	1266806250	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	VERMELHA	9C2JB0100MR031195	JB01E0M031277	CONSERVADO	4.500,00
56	PIZ5646	1164281035	PI	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	PRETA	9C2JC6900JR318639	JC69E0J318684	CONSERVADO	4.200,00
57	OVW7914	601538340	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	LARANJA	9C6KG0650E0003788	G3B9E-011518	CONSERVADO	4.100,00
58	NWW0430	283775076	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR113542	KC15E5A113542	CONSERVADO	4.000,00
59	ODY3367	340580348	PI	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	9C2ND0910BR210441	ND09E1B210441	CONSERVADO	4.000,00
60	PIZ0598	1165220447	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2018	VERMELHA	9C6RE2120J0018773	E3T8E-018779	CONSERVADO	3.800,00
61	LWI9793	997829370	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER715750	JC41E1E715750	CONSERVADO	3.800,00
62	NHZ1946	971617600	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08108R189682	KC08E18189682	CONSERVADO	3.700,00
63	OUE0119	551243791	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR748099	JC41E1D748099	CONSERVADO	3.600,00
64	ODU5531	430420633	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR318103	JC41E1C318103	CONSERVADO	3.500,00
65		0		HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	9C2JA04108R028367	JA04E18028367	CONSERVADO	3.500,00
66	ODZ0644	464883458	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR550953	JC41E1C550953	CONSERVADO	3.500,00
67		0		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	9C2KC08105R818204	KC08E15818204	CONSERVADO	3.400,00
68	NII6452	283371609	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR430906	JC41E1B430906	CONSERVADO	3.400,00
69	PIE1463	1049325637	PI	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR023057	HB02E1F023057	CONSERVADO	3.300,00
70	NXV0639	233190619	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4130AR007264	JC41E3A007264	CONSERVADO	3.300,00
71	NIR0356	258637803	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR097367	JC41E1A097367	CONSERVADO	3.300,00
72	EHQ3522	171210409	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR520907	JC41E1A520907	CONSERVADO	3.300,00
73	DUZ8590	910072574	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	AZUL	9C6KG017070034656	G347E035503	CONSERVADO	3.200,00
74	OEG9385	534545246	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	PRETA	9C6KE1500D0074340	E3G7E-074345	CONSERVADO	3.200,00
75	NIE8705	152035559	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R501179	JC41E19501179	CONSERVADO	3.200,00
76	PIA5313	1008390175	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER456868	HB02E1E456868	CONSERVADO	3.200,00
77	NHU4132	953457524	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08108R125422	KC08E18125422	CONSERVADO	3.100,00
78	NHW4998	934773270	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R242661	JC30E77242661	CONSERVADO	3.100,00
79	NHM3749	967904390	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R582443	JC30E78582443	CONSERVADO	3.100,00
80	LVT0868	786562226	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R009272	JC30E13009272	CONSERVADO	3.100,00
81	PIZ5368	1171500812	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR054489	JB01E0J054498	CONSERVADO	3.000,00
82	NHX0268	932340008	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R008800	JC30E78008800	CONSERVADO	3.000,00



83	NIK3045	214084990	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR111119	HB02E1A111119	CONSERVADO	3.000,00
84	JQN5917	894200020	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R896841	JC30E76896841	CONSERVADO	3.000,00
85	OUC1287	544266560	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0001159	E3L2E-001459	CONSERVADO	3.000,00
86	OUB8979	547829850	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0001246	E3L2E-001553	CONSERVADO	3.000,00
87	PIJ0398	1034504263	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1920E0009417	E3L2E-042623	CONSERVADO	3.000,00
88	ODW9702	995625743	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1920E0008044	E3L2E-037542	CONSERVADO	3.000,00
89	PIR1676	1126479818	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR276187	JB01E0H276204	CONSERVADO	2.900,00
90	NIN2896	219604142	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR049856	JC41E1A049856	CONSERVADO	2.900,00
91	LVP2552	713122951	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR120952	JC25E-X120952	CONSERVADO	2.900,00
92	NHP7125	986530956	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090006251	E3D1E-006280	CONSERVADO	2.900,00
93	CZW9933	794758274	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R130074	JC30E13130074	CONSERVADO	2.900,00
94	NXD8707	343548100	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0059235	E3G9E-059240	CONSERVADO	2.900,00
95	HPI6901	748648410	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR037104	JC30E2Y037104	CONSERVADO	2.800,00
96	NIT2813	229826210	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0137850	E3D1E-137857	CONSERVADO	2.700,00
97	ODU0715	330707671	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR507717	JC41E1B507717	CONSERVADO	2.700,00
98	OEC0229	592701999	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	9C6KE1560E0029915	E3F9E-050114	CONSERVADO	2.700,00
99	ODW5408	495086460	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1550C0010474	E3F6E-032478	CONSERVADO	2.700,00
100	LWA6240	734023804	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	9C2JC3010YR002224	JC30E1Y002224	CONSERVADO	2.700,00
101	HZO5192	693229373	SE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1998	CINZA	9BWZZ373WT03276 9	AFR039529	CONSERVADO	2.500,00
102	LWC7892	776531182	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHA	9C2MC27002R00607 3	MC27E-2006073	CONSERVADO	2.500,00
103	LVZ3654	714678732	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0013179	E3L2E-019067	CONSERVADO	2.500,00
104	NMS9812	160839491	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R546314	JC41E19546314	CONSERVADO	2.500,00
105	JVR3348	942782402	PA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080168255	E382E-167148	CONSERVADO	2.500,00
106	JVA2875	977989429	PA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R673233	JC30E78673233	CONSERVADO	2.500,00
107	NIF9924	206165803	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090056757	E3D1E-056765	CONSERVADO	2.500,00
108	NID0354	142027960	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090047489	E3D1E-047239	CONSERVADO	2.500,00
109	PTO8372	1204701650	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JB0100KR334285	JB01E0K334343	CONSERVADO	2.500,00
110	LWO7508	901154369	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R01673 3	MC35E-7016733	CONSERVADO	2.400,00
111	ODW1580	371497299	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0074379	E3G9E-074411	CONSERVADO	2.400,00
112	LWE5356	899109837	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060057458	E382E-056658	CONSERVADO	2.300,00
113	LWI3482	885961145	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060045001	E382E-045066	CONSERVADO	2.300,00
114	NHX9974	965089800	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M204280	F466BR261493	CONSERVADO	2.100,00
115	NIK1965	214025683	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0123373	E3D1E-123383	CONSERVADO	2.100,00



116	LVW0503	956630910	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M129179	F466BR230306	CONSERVADO	2.100,00
117	NWZ8512	328812676	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0041546	E3G9E-041518	CONSERVADO	2.000,00
118	LWE4130	792354672	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R121032	JC30E13121032	CONSERVADO	1.900,00
119	HPW3036	850089794	MA	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	9CDNF41LJ5M003967	F466BR103967	CONSERVADO	1.900,00
120	OEC8938	499452585	PI	SUZUKI/BURGMAN I	2011/2012	PRETA	9CDCF4FAJCM102155	F488-BR102155	CONSERVADO	1.600,00
121	NIN6389	184584027	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	AZUL	9CDNF41LJ9M306173	F466BR363421	CONSERVADO	1.600,00
122	QRS8E64	856358894	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	9C2MC27001R02346 2	MC27E-1023462	CONSERVADO	1.500,00
123	NXE7594	350791023	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR459214	JC41E1B459214	CONSERVADO	1.500,00
124	PII7571	1041199144	PI	WUYANG/WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA207F601138 1	WY139FMA1441242 9	CONSERVADO	1.500,00
125	LWF4693	782171303	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0700YR024148	HA07E-Y024148	CONSERVADO	1.500,00
126	OUE1304	533798280	PI	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2013/2013	BRANCA	9C6KG0450D0022688	G395E-022692	CONSERVADO	1.400,00
127	OVY2442	1006751537	PI	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	VERMELHA	951AXKBE6EB004753	JL1P39FMB14T0063 88	CONSERVADO	1.400,00
128	NIR7657	454809085	PI	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	PRETA	951BAKJT4BB000492	JL158FMI- 209T003583	CONSERVADO	1.300,00
129	NHZ4796	971880409	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1D288M00577 2	A1D8005916	CONSERVADO	1.300,00
130	NHJ1291	949311766	MA	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	93FST12578M002764	156FMI271505929	CONSERVADO	1.300,00
131	QRN0929	1169367760	PI	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	95VCA6D8BBM00187 3	C7DB004603	CONSERVADO	750,00
132	NHU0423	958238316	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M128800	F466BR229927	CONSERVADO	500,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANÇE INICIAL R\$
FLORIANO										
133	MWP2814	988557428	TO	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080210519	E382E-209077	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
134	JLH8611	679030867	BA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR104933	JC25E-V104933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
PARNÁIBA										
135	RSK2B39	1273621210	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	9C6RG3850N0007748	G3F7E-071264	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
136	NIW2228	421022710	PI	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	VERMELHA	LXYJCKL00C0537120	162FMJCA091764	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
137	NIE0490	946829438	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M111205	F466BR212322	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
138	OUA9468	503538043	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0014693	E3F9E-034898	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
139	NIH8936	153041986	PI	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2009	LARANJA	9BD11812191068974	310A2011*8684381*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.600,00
140	OEB9834	466805373	PI	YAMAHA/XTZ 125XE	2012/2012	BRANCA	9C6KE1060C0012094	E3D2E-038508	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
141	LVW7263	957678169	PI	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRATA	93FST15088M000016	162FMJ71676699	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	50,00
PICOS										
142	LVV0157	863895549	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R800793	KC08E16800793	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
143	HPA4143	698094190	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR108864	JC25E-W108864	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00



144	PIQ4266	1123865725	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	BRANCA	LXYXCBL01C0530395	1P39FMBCA060816	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
145	LWQ2900	428261655	PI	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	CG125BR1524000	CG125BRE1523438	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
TERESINA										
146	OU2173	527528188	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	9C2JC4120DR519245	JC41E2D519245	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
147	LWK6321	158297997	PI	FORD/PAMPA	1988/1989	AMARELA	9BFPXXLP3JBD79674		SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
148	LWO6145	805071237	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R026559	HA07E-3026559	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
149	NIU0220	117409189	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	93FST12589M004678	156FMI281205091	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
150	OUB5647	543939464	PI	HONDA/FUSCO CARGO 125A	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR705833	JC41E1D705833	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
151	LWO9746	857550047	PI	TRAXX/JH125 G	2005/2005	PRETA	LAAAKJF050000020	2005000177	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
152	NIW7932	320254496	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL09B0253333	1P39FM8BA136591	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
153	LVU7425	891485490	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R921341	JC30E76921341	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
154	HYT5614	959951148	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R083820	JA04E28083820	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
155	LVH1318	155602560	PI	VOLKSWAGEN/GOL CL	1989/1989	AZUL	9BWZZ30ZKT074703		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
156	HPB0358	698702247	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250VWR185673	JC25E-W185673	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
157	ACE1263	600567052	SP	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	AZUL	9C2KC0501MR211396	1030097	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
158	DOE2631	836950470	SP	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	9C6KE044040065692	E338E-065951	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
159	LWQ8878	158472110	PI	CHEVROLET/CHEVETTE L	1993/1993	BEGE	9BGTB11UPPC141993	3JH18MJ12741	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	150,00
160	HUT1802	159766737	CE	HONDA/125	1984/1984	VERMELHA	CG125BR1390286		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	150,00
161		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR218002	JC25E-X218002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
162	LVK3908	687595886	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR223910	JC25E-V223910	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
163		0		TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	LAAAXKB860005008	2006005431	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	90,00
164	LVN4501	736691995	PI	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00

Teresina/PI, 02 de maio de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0